



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 813 , DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

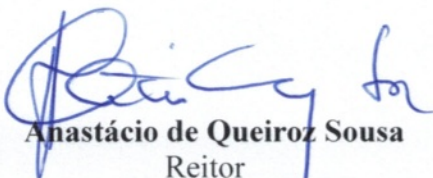
Considerando o teor do processo n° **23804.000579/2017-15**

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo **LUIS CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n° **2279349**, CPF n° **[REDACTED]**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Setor de Logística do Campus dos Malês, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível **2** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2017.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor